



APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 23/06/2023

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, "CASA
JOÃO OLINTO DE QUEIROZ"**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (23/06/2023) às quatorze horas (14h00) no recinto da Câmara de vereadores do Município de Santo André, teve início à mais uma Sessão Extraordinária, ocasião em que se faziam presentes os vereadores (as); Maria Cristiane Alves de Medeiros, José Denys Cavalcante de Oliveira, Maria do Socorro Souto Messia, Esmeraldo Figueredo Sobrinho, Rodrigo Camilo da Costa, Francisco de Assis Bejamim Salustriano e Francisco Ediglei Correia Junior, estando ausentes os vereadores Filipe Silva Moreira e João Batista Sales Noberto. Dando início, a Presidente da Casa Legislativa, solicitou ao 1º Secretário, a realização da leitura da ata correspondente à última sessão Extraordinária realizada no dia 19/06/2023. **ATA**

APROVADA POR UNANIMIDADE. Na sequência o 1º secretário leu o **Projeto de Lei Nº 028/2023 que Ratifica as alterações realizadas no estatuto consubstanciado, no contrato de consórcio de desenvolvimento sustentável São Saruê - CDS, e dá outras providências.** Finalizada a leitura, os nobres parlamentares tiraram diversas dúvidas com a Secretária Executiva do Consórcio São Saruê a Senhora Alice Monteiro Lima, a qual esclareceu as objeções quanto ao projeto, que falava mais objetivamente sobre a criação do centro de hemodialize e imagens na cidade de Taperoá a qual passa a atender nosso município, tema este de uma boa aceitação por todos os vereadores. O projeto também tinha como intuito a instalação dos selos SIM e SISBI, ou seja, os selos consistem na autorização da comercialização em nosso município e em todo país, onde causou uma certa preocupação entre os



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO OLINTO DE QUEIROZ"

vereadores, pois de uma certa forma o selo passa a exigir o cumprimento de diversas normas para que se enquadre e tenha direito ao mesmo. A Presidente Maria Cristiane Alves de Medeiros alertou que o projeto havia chegado a pouco tempo a casa e sugeriu que o mesmo fosse estudado mais a fundo, pois se tratava de um projeto minucioso, sugerindo inclusive que a sessão fosse realizada na segunda feira subsequente, pois se tratava de um tema que atingia diretamente os criadores, produtores e marchantes do município. A Senhora Alice comunicou que até a quarta feira havia prazo para aprovação, e depois de uma ampla discussão, o Projeto entrou em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ademais os vereadores presentes e a Presidente da Casa fizeram suas considerações finais, e não havendo mais nada a ser discutido, a mesma deu por encerrada a sessão que para constar lavrou-se a presente ata que segue pela Presidente e 1º Secretário devidamente assinada.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 18 de dezembro de 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO